



Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

 Ano 2016 Poder Legislativo Municipal <i>Plenário das Deliberações</i>		
Protocolo N.º441, Liv. 25, Fls. ____ Em 20/06/2016. às 16:00hs. _____ Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção de PESAR <input type="checkbox"/> Emenda	N.º.065/2016

Autor: **Vereador JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS-PSDB**

Senhor Presidente:

Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE PESAR**, aos familiares da Srta. **TATIANE GARDNER CARNEIRO ALBUQUERQUE**, em razão do seu falecimento ocorrido no dia hoje (20/06), nesta cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
20 de junho de 2016.

JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS

Vereador-PSDB
Relator da Comissão de Obras/Públicos, Transporte e Comunicação

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de **20 JUN. 2016**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Queremos manifestar nossa consternação e sentimentos de pesar, à família da Srta. **TATIANE GARDNER CARNEIRO ALBUQUERQUE**, em razão do seu falecimento ocorrido no dia hoje (20/06), nesta cidade.

TATIANE é barra-garcense, filha de NEIRY GARDNER CARNEIRO, oriunda de família de pioneiros, Ormezino Carneiro e Dona Veni, pessoas bastante conhecidas em nossa cidade.

Ela era bacharel em Direito e exercia o magistério na rede municipal de ensino, sendo uma profissional bastante dedicada e competente, e que sempre procurou conquistar a amizade e o respeito das pessoas, especialmente de seus alunos.

TATIANE partiu desta vida de forma prematura, deixando no coração de seus familiares, demais parentes e amigos, uma grande tristeza e uma lacuna impreenchível, sendo ela um exemplo de filha, de amiga, enfim, só deixa bons exemplos de vida e, inevitavelmente, uma grande saudade.

Assim sendo, na condição de representantes do povo barra-garcense, gostaríamos de manifestar através desta Moção, nossas mais sinceras condolências à família enlutada.

JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS

Vereador-PSDB

Relator da Comissão de Obras Públicas, Transporte e Comunicação